



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 03 de julho de 2023.

**De:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 401/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2023

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** OF. GAB. PMVNI/Nº 191/2023 Encaminhado, em anexo, a Vossa Excelência o Projeto de Lei que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.395, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para apreciação e posterior votação em REGIME DE MÁXIMA URGÊNCIA.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Aprovação

**Descrição:**

Na reunião do dia 24 de maio de 2023. Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003800350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 03/07/2023 15:13

Checksum: **9BA3CAFD30754DB966BC52DD8D46E5C9182DF29674E6447C59D40C378F329142**

